



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.337 de 19 de JULHO de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, para se deslocarem até as cidades de Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, no período de 18.07 a 24.07.83, a fim de participarem da viagem de Estudo/1º Ciclo de Estudo da ADESG/RO:

MARIA LÚCIA SOUZA COQUEIRO, Secretária Adjunta do Trabalho e Promoção Social, Cadastro nº 03337;

MARIA ELIZABETH MAIA DA ROCHA PARANHOS, Assessora da COSEP, cadastro nº 20843 e,

MARINILDE HELENA DA SILVA SANTOS, Diretora da Divisão de Migração, cadastro nº 16.172.



Teobaldo de Medeiros Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração

Publicado no Diário Oficial
373 do dia 22/07/83
Fakino

GOVERNADORIA



PROJETO Nº 1.337

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, tendo em vista as atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 141, de 22 de dezembro de 1981, R. S. O. 1.337:

Conceder afastamento aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, para se deslocarem às cidades de São Estevão do Rio de Janeiro-RJ, no período de 19/07 a 24/07/83, a fim de participarem da viagem de Estado/Projeto de Estado de ACESSO:

- MARTA LUCIA SOUSA COQUEIRO, Secretária Adjunta do Trabalho e Promoção Social, Cadastro nº 02337;
- MARTA ELIZABETH MATA DA ROCHA FARIAS, Assessoria de Gabinete, Cadastro nº 50543 e;
- MARINIDE HELENA DA SILVA SANTOS, Diretor de Divisão de Mísseis, Cadastro nº 16.112.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]